

Lei Municipal nº 677/2022 - Miraíma-CE, 20 de Junho de 2022.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO EX-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ CAMILO SOBREIRA DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., no uso de suas atribuições Legais;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Miraimense, ao senhor CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, pelos relevantes serviços prestados à população Cearense.
- Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Miraíma, especialmente para esse fim.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., 20 de Junho de 2022.

ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

E-mail: pmmiraimace@gmail.com



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal n º 677/2022 de 20 de Junho de 2022, que "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO EX-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ CAMILO SOBREIRA DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraíma, meio de publicação OFICIAL de todos os atos desta Municipalidade, a partir de 20/06/2022, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA, aos 20 de Junho de 2022.

ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA

Chefe de Gabinete CPF/MF nº 120.687.971-15

E-mail: pmmiraimace@gmail.com